



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

Mensagem Nº 018/2022, de 31 de março de 2022.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento que estiver vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2022, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Os recursos previstos são oriundos de plano de trabalho aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição e Instalação de Equipamentos para Infraestrutura de Rede Lógica na Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências Voluntárias do Estado, viabilizado por meio de Emenda parlamentar do Deputado Estadual **ADELINO FOLLADOR**, cujo repasse será gerido pela conta bancária n.º 74.821-8 da agência 1178-9 e banco 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 31 de março de 2022.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal

Recebido em 01-04-2022
Márcia Mayara de C. Aires
Márcia Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

Receita: 2422.50.01.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao **Processo SEI nº 0005.601117/2021-06**, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com finalidade de financiar ações de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R\$ 80.080,73, (Oitenta mil, oitenta reais e setenta e três centavos)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.003.	UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.003.10.	Saúde
10.003.10.301.	Atenção Básica
10.003.10.301.0015.	ATENÇÃO BÁSICA DO SUS
10.003.10.301.0015.1.211.	FES/SESAU - Estruturação da Rede Lógica da SEMUSA (74.821-8)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Total da Suplementação	2.013.0037 - Convênio Estado - Saúde
	R\$ 80.080,73

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro - Proveniente de Recursos **Vinculados**, oriundos de Transferências da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Plano de Trabalho, no valor de **R\$ 80.080,73**, para finalidade específica de ações relativas à Aquisição e Instalação de Equipamentos para Infraestrutura de Rede Lógica na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo - O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, com recursos livres ou vinculados, destinados à contrapartida



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



do município para a execução do objeto da presente lei, no valor de **R\$ 80,73**, conforme discriminado nos termos de convênio, ou ajuste, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Parágrafo único - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos de convênio, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 973, de 22/12/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, e a Lei Municipal n.º 974, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 31 de março de 2022.



EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Conta Bancária Vinculada:
Agência 1178-9 c/c 74.821-8

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				C.N.P.J 63.761.977/0001-41	
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO				C.N.P.J 11.779.393/0001-08	
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM PEDRO SOBRINHO, 1040, CENTRO					
CIDADE RIO CRESPO	U.F RO	C.E.P 76.863-000	DDD/TELEFONE (69) 3539-2245	E.A MUNICIPAL	
CONTA CORRENTE	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1178-9	PRAÇA DE PAGAMENTO ARIQUEMES		
NOME DO RESPONSÁVEL EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA				C.P.F 299.087.102-06	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 409.387 SESP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA --		
ENDEREÇO LINHA TRAV. B-65, L-50, SÍTIO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, RIO CRESPO/RO				C.E.P 76.863-000	

2 – OUTROS PARTÍCIPE

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias ALR

O presente projeto é relativo à *Aquisição e Instalação de Equipamentos para Infraestrutura de Rede na Secretaria Municipal de Saúde*, cuja demanda atenderá satisfatoriamente as necessidades tecnológicas de organização, gestão e tratamento das informações do abrangente setor de saúde municipal, bem como do acesso estruturado à rede mundial de computadores.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No bojo de responsabilidades geridas pela Administração Pública Municipal e de suas autarquias encontra-se a preocupação com a saúde em um contexto holístico, especialmente no que se refere aos aspectos administrativos voltados ao gerenciamento logístico, sejam de processos, pessoas, equipamentos, etc. O município de Rio Crespo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUSA) deseja assertivamente dotar sua equipe e a comunidade rio-crespense (indiretamente) com sistema de informações estruturado e satisfatório às atividades rotineiras e eventuais gerenciadas pela referida secretaria.

O princípio escopo da presente solicitação versa, especificamente, pela aquisição e instalação de equipamentos para a formalização da estrutura de rede de informações e acesso à rede mundial de computadores pelos meandros do cabeamento estruturado. Esta infraestrutura permitirá, dentre outras diretrizes, a otimização do tráfego de informações digitais no setor, o gerenciamento mais fluído e simplificado, a possibilidade de expansão do sistema tecnológico e a mitigação drástica de falhas de comunicação da rede (onde a incidência se torna maior em um conjunto de equipamentos sem fio (wireless)).

Portanto, é da maior importância a institucionalização dessa infraestrutura, visto que a secretaria em questão não dispõe de sistemática tecnológica para gerenciamento/controle das atividades e informações digitais, bem com do acesso estruturado e de qualidade garantida à internet e equipamentos de informática congêneres. Neste diapasão solicitamos a liberação de recursos financeiros através do Governo do Estado, haja visto a previsibilidade do recurso através de emenda

parlamentar, com contrapartida financeira da Prefeitura de Rio Crespo.

METAS QUALITATIVAS

a) Ações a serem implantadas:

- ✓ Estruturação da rede lógica da SEMUSA.

3.1 METAS/QUANTITATIVAS

a) Beneficiários:

- ✓ Direto: secretária municipal de saúde e equipe administrativa; Indireto: demais servidores da secretaria de saúde e a comunidade rio-crespense [no extremo desse processo tecnológico].

b) Período de Execução:

- ✓ O projeto é por tempo indeterminado, por se tratar de aquisição de equipamentos de informática voltados à estrutura de rede, sendo de uso contínuo e duradouro pela secretaria municipal e possíveis prepostos (considerando as manutenções preventivas, configurações periódicas, bem como o zelo por parte de seus usuários).

c) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado do projeto:

- ✓ Eficácia dos processos informacionais digitais da SEMUSA;
- ✓ Otimização da infraestrutura tecnológica para gerenciamento das informações e sistemas da secretaria.

d) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado da aquisição:

O projeto de aquisição dos equipamentos de informática para infraestrutura de rede, dentre outras prerrogativas vislumbra os seguintes objetivos (nos espectros físico e administrativo): a otimização do tráfego de informações digitais no setor, o gerenciamento mais fluído e simplificado, a possibilidade de expansão do sistema tecnológico e a mitigação drástica de falhas de comunicação da rede (onde a incidência se torna maior em um conjunto de equipamentos sem fio (wireless)).



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	01	ALR	180 dias/ALR
	1.1	Cabo de Rede UTP Cat6 Homologado pela ANATEL, 100% cobre, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	M	8000	ALR	180 dias/ALR
	1.2	Patch Panel 24 portas modular, com guia traseiro, Categoria 6, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado, no armário de telecomunicações.	UN	6	ALR	180 dias/ALR
	1.3	Caixa de sobrepor 3x3 com keystone cat6, conforme descrito no termo de referência, entregue instalados no local indicado pela prefeitura.	UN	96	ALR	180 dias/ALR
	1.4	Patch Cord, Cat6, 1,5 metros, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado no armário de telecomunicações.	UN	96	ALR	180 dias/ALR
	1.5	Patch Cod, Cat6, 2,5 metros, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado no armário de telecomunicações.	UN	96	ALR	180 dias/ALR
	1.6	Armário de Telecomunicações Fechado (Rack) 44U, 970 mm de profundidade, conforme características e acessórios descritos no termo de referências, entregues instalados no local indicado pela prefeitura.	UN	2	ALR	180 dias/ALR
	1.7	Velcro dupla face, cor azul, com 3 metros.	ROLO	4	ALR	180 dias/ALR
	1.8	Eletroduto tipo condutele 3/4, cor cinza, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	UN	80	ALR	180 dias/ALR
	1.9	Emenda para condutele 3/4, cor cinza, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	UN	30	ALR	180 dias/ALR
	1.10	Curva para condutele 3/4, cor cinza com bolsa, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	UN	30	ALR	180 dias/ALR
	1.11	Cabo elétrico flexível 2,5mm, rolo com 100 metros, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	ROLO	2	ALR	180 dias/ALR

PLANO DE TRABALHO					ANEXO I	
	1.12	Fio elétrico rígido, 6mm, rolo com 100 metros, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	ROLO	2	ALR	180 dias/ALR
	1.13	Switch 24 portas Gigabit, gerenciável, entregue instalado e configurado.	UN	4	ALR	180 dias/ALR
	1.14	No-break para Rack Senoidal Puro 1500Va, conforme descrição no termo de referência, entregue instalado e configurado no armário de telecomunicações.	UN	2	ALR	180 dias/ALR
	1.15	Servidor tipo Rack, altura de 1U, 8gb memória ECC, HD SAS de 1,8TB, 2,5pol, tipo gaveta, referência DELL, HP ou LENOVO, entregue instalado e configurado no rack de telecomunicações.	UN	2	ALR	180 dias/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80,73	80.080,73
TOTAL GERAL		80.000,00	80,73	80.080,73



6. PLANILHA DE CUSTO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
44.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Cabo de Rede UTP Cat6 Homologado pela ANATEL, 100% cobre, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	M	8000	2,45	19.600,00
	Patch Panel 24 portas modular, com guia traseiro, Categoria 6, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado, no armário de telecomunicações.	UN	6	205	1.230,00
	Caixa de sobrepor 3x3 com keystone cat6, conforme descrito no termo de referência, entregue instalados no local indicado pela prefeitura.	UN	96	28,8333	2.768,00
	Patch Cord, Cat6, 1,5 metros, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado no armário de telecomunicações.	UN	96	20,5833	1.976,00
	Patch Cod, Cat6, 2,5 metros, conforme descrito no termo de referência, entregue instalado no armário de telecomunicações.	UN	96	14,41666	1.384,00
	Armário de Telecomunicações Fechado (Rack) 44U, 970 mm de profundidade, conforme características e acessórios descritos no termo de referências, entregues instalados no local indicado pela prefeitura.	UN	2	3550	7.100,00
	Velcro dupla face, cor azul, com 3 metros.	ROLO	4	19,4333	77,73
	Eletroduto tipo condutele 3/4, cor cinza, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	UN	80	39,51666	3.161,33
	Emenda para condutele 3/4, cor cinza, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	UN	30	10,0833	302,50

PLANO DE TRABALHO				ANEXO I	
	Curva para condutele 3/4, cor cinza com bolsa, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	UN	30	10,0833	302,50
	Cabo elétrico flexível 2,5mm, rolo com 100 metros, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	ROLO	2	298	596,00
	Fio elétrico rígido, 6mm, rolo com 100 metros, entregue instalado no local indicado pela prefeitura.	ROLO	2	398	796,00
	Switch 24 portas Gigabit, gerenciável, entregue instalado e configurado.	UN	4	1496,6666	5.986,67
	No-break para Rack Senoidal Puro 1500Va, conforme descrição no termo de referência, entregue instalado e configurado no armário de telecomunicações.	UN	2	800	1.600,00
	Servidor tipo Rack, altura de 1U, 8gb memória ECC, HD SAS de 1,8TB, 2,5pol, tipo gaveta, referência DELL, HP ou LENOVO, entregue instalado e configurado no rack de telecomunicações.	UN	2	16600	33.200,00
TOTAL GERAL					80.080,73

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	80.000,00	-	-	-	-	-

META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	-	-	-	-	-	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	80,73	-	-	-	-	-

META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
-	-	-	-	-	-	

8 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO. A AQUISIÇÃO DO BEM SERÁ DE FORMA INDIRETA.

Pede deferimento,

Rio Crespo/RO, 26 de outubro de 2021.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



Extrato de Conta Corrente

G336241242884193007
24/03/2022 12:52:29

Cliente - Conta atual

Agência 1178-9
Conta corrente 74821-8 EQUIPAMENTOS INFORMATICA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
21/03/2022	+	Ordem Bancária	202.203.180.032.659	80.000,00 C	
21/03/2022		BB CP Automatico S P	70	80.000,00 D	0,00 C
24/03/2022		S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					80.084,04 C
Saldo					80.084,04 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2022
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					80.084,04

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500097 EVANDRO EPIFANIO DE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



2422-50-01 01

Pesquisa Processual

Autuação

Processo: 0005.601117/2021-06
Tipo: Comunicação: Externa
Data de Registro: 20/12/2021
Interessados: Dep. Adelino Follador

Lista de Andamentos (38 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
23/03/2022 11:24	SESAU-CCI	Conclusão do processo na unidade
17/03/2022 11:18	SESAU-NEEP	Disponibilizado acesso externo para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE (machadinhoconvenios@gmail.com) até 25/06/2022 (100 dias). Com visualização integral do processo. solicitação conforme ofício ao fundo a fundo
16/03/2022 15:01	SESAU-CFES	Conclusão do processo na unidade
16/03/2022 14:06	SESAU-CFES	Processo recebido na unidade
16/03/2022 10:41	SESAU-NEEP	Reabertura do processo na unidade
16/03/2022 10:40	SESAU-CFES	Processo remetido pela unidade SESAU-NEEP
14/03/2022 13:42	SESAU-NEEP	Disponibilizado acesso externo para convenios@candeiasdojamy.ro.gov.br (convenios@candeiasdojamy.ro.gov.br) até 25/09/2027 (2021 dias). Com visualização integral do processo. acesso ao processo da prefeitura de itapuí do oeste, ofício nº 004/GAB/CONV/PMCJ/2022
14/03/2022 12:39	SESAU-NEEP	Reabertura do processo na unidade
14/03/2022 12:39	SESAU-NEEP	Conclusão do processo na unidade
03/03/2022 15:14	SESAU-CCI	Processo recebido na unidade
03/03/2022 13:36	SESAU-CCI	Processo remetido pela unidade SESAU-NEEP
10/02/2022 11:13	SESAU-NEEP	Processo recebido na unidade
10/02/2022 09:44	SESAU-NEEP	Processo remetido pela unidade SESAU-GACP
27/01/2022 13:11	CASACMIL-DEP	Conclusão do processo na unidade
10/01/2022 16:19	SESAU-GACP	Processo recebido na unidade
10/01/2022 13:56	SESAU-GACP	Processo remetido pela unidade SESAU-GNAP
10/01/2022 13:53	SESAU-GNAP	Processo recebido na unidade
10/01/2022 13:05	SESAU-GNAP	Processo remetido pela unidade SESAU-GAB
06/01/2022 08:47	SESAU-GAB	Processo recebido na unidade
05/01/2022 17:50	SESAU-GAB	Processo remetido pela unidade SESAU-ASTEC
05/01/2022 17:48	SESAU-ASTEC	Processo recebido na unidade
05/01/2022 13:02	SESAU-ASTEC	Processo remetido pela unidade SESAU-GNAP
05/01/2022 13:00	SESAU-GNAP	Processo recebido na unidade
29/12/2021 23:14	SESAU-GNAP	Processo remetido pela unidade SESAU-NEOR
29/12/2021 15:53	SESAU-NEOR	Processo recebido na unidade
29/12/2021 15:52	SESAU-NEOR	Processo remetido pela unidade SESAU-CPOP
29/12/2021 12:47	SESAU-CPOP	Processo recebido na unidade
29/12/2021 09:02	SESAU-CPOP	Processo remetido pela unidade SESAU-GAB
28/12/2021 11:46	SESAU-GAB	Processo recebido na unidade
28/12/2021 10:37	SESAU-GAB	Processo remetido pela unidade SEPOG-DEP
27/12/2021 10:43	CASACMIL-DITELGAB	Conclusão do processo na unidade
27/12/2021 10:41	CASACMIL-DITELGAB	Processo recebido na unidade
27/12/2021 10:40	CASACMIL-DITELGAB	Processo remetido pela unidade SEPOG-DEP
22/12/2021 12:17	SEPOG-DEP	Processo recebido na unidade
22/12/2021 09:40	SEPOG-DEP	Processo remetido pela unidade SEPOG-GAB
22/12/2021 09:38	SEPOG-GAB	Processo recebido na unidade
22/12/2021 08:47	SEPOG-GAB	Processo remetido pela unidade CASACMIL-DEP
20/12/2021 12:12	CASACMIL-DEP	Processo restrito gerado, Situação Econômico-Financeira de Sujeito Passivo (Art. 198, caput, da Lei nº 5.172/1966 - CTN)